



## **Relatório Anual da Avaliação de Desempenho do Pessoal Não Docente Biénio 2015/2016**

Foi efetuada, nos termos legais, a avaliação de desempenho do pessoal não docente da Escola Secundária José Régio - Vila de Conde, em exercício de funções, relativa ao período de um de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis.

Foram aplicados como parâmetros da avaliação do biénio dois mil e quinze dois mil e dezasseis, para o pessoal não docente, cinco objetivos para o parâmetro "Resultados", com a ponderação de sessenta por cento, e cinco competências para o parâmetro "Competências", com a ponderação de quarenta por cento, havendo sempre no mínimo um objetivo partilhado como forma de fomentar o trabalho de equipa.

O conselho de coordenação da avaliação, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, e para a atribuição da classificação de "Desempenho Relevante", relativamente à percentagem de vinte e cinco por cento do total dos trabalhadores avaliados, decidiu que esta seria de forma proporcional às categorias, o que permitiu a seguinte distribuição:

- 7 (sete) relevante - assistentes operacionais;
- 2 (dois) relevante - assistentes técnicos.

Relativamente à atribuição da classificação de "Desempenho Excelente", correspondente à percentagem de cinco por cento do total dos trabalhadores avaliados, a aplicar de entre as classificações de "Desempenho Relevante", foi assim distribuída:

- 1 (um) excelente – assistentes operacionais;
- 1 (um) excelente – assistentes técnicos.

A harmonização e validação das propostas de avaliação apresentadas pelos avaliadores dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos decorreram em dois momentos distintos, a saber:

- a harmonização a dezanove de janeiro de dois mil e dezassete;
- a validação a dezassete de março de dois mil e dezassete.



A vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete iniciaram-se as entrevistas entre avaliadores e avaliados. Foram analisadas as auto-avaliações submetidas pelos avaliados, tendo-se ainda procedido à comunicação aos avaliados dos resultados finais do seu processo de avaliação. As fichas de avaliação foram assinadas pelos intervenientes, e foram definidos os objetivos e competências para o biénio dois mil e dezassete e dois mil e dezoito.

Ninguém solicitou parecer à Comissão Paritária para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A homologação, por parte do diretor, das avaliações do pessoal não docente iniciou-se a trinta de março de dois mil e dezassete.

Dentro dos prazos legais, foi dado conhecimento aos avaliados, individualmente, da homologação das avaliações ordinárias, por parte do diretor.

Os resultados globais da avaliação foram os seguintes:

**assistentes técnicos:**

- 1 – excelente;
- 1 – relevante;
- 8 – adequado;
- 0 – inadequado;
- 2 – não avaliado (por falta de serviço efetivo em contacto funcional).

**Assistentes Operacionais:**

- 1 – excelente;
- 6 – relevante;
- 20 – adequado;
- 0 – inadequado;
- 3 – não avaliado (por falta de serviço efetivo em contacto funcional).



Interpôs recurso, após a homologação da avaliação, uma assistente operacional.

Não houve qualquer recurso hierárquico a contestar a decisão sobre a reclamação.

O processo de avaliação do pessoal não docente decorreu dentro dos parâmetros estabelecidos pelas disposições legais que o regulamentam.

Vila do Conde, 25 de maio de 2017

A subdiretora

*(Julieta Ramalho Teixeira de Campos Lopes)*